



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000788/2025 - DE 17/11/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o percentual da gratificação dos servidores abaixo relacionados de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) - ENCARREGADO DE SETOR - FG 02, de acordo com Memorando/Gabinete nº 001850/2025, a saber:

- Conrado Speroto
- Osvaldo Pereira dos Santos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretaria Municipal de Administração

